

RESOLUÇÃO N.º 474, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2003.

Concede Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Adalton Alves de Paula e contém demais providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida ao Senhor Adalton Alves de Paula a Cidadania Honorária Unaiense pelos seus valorosos e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Nos termos do art. 221 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, a cidadania honorária a que se refere o artigo precedente dar-se-á mediante a entrega de diploma específico, em sessão solene da Câmara Municipal, em dia marcado pelo outorgado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de fevereiro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária